Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
13656
Carimbado Eletronicamente

Processo: 0009466-67.2016.8.19.0029

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: EMPRESA DE MINERAÇÃO DE AGUAS SANT` ANNA LTDA
Autor: MR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME
Autor: PAN-RIO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA.
Autor: MC LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA
Autor: ATLANTICA INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA.
Autor: TOMTER RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
Administrador Judicial: CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Interessado: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA
Interessado: 3 M DO BRASIL LTDA
Interessado: VOGLER INGREDIENTES LTDA
Interessado: MUSTANG PLURON QUIMINA LTDA
Interessado: VIDEOLAR INNOVA S/A
Interessado: NATUR SUCOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Interessado: CEREAIS BRAMIL LTDA
Interessado: TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI
Interessado: CLARO S.A.
Interessado: BASEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Interessado: PACKDUQUE INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
Interessado: COPERSUCAR S/A
Interessado: WILD AMAZON FLAVORS CONCENTRADOS E CORANTES PARA BEBIDAS LTDA
Interessado: ARBOR BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
Interessado: BARRETO & ROST ADVOGADOS
Interessado: JCM NITERÓI REFRIGRAÇÃO LTDA
Interessado: ARILSON PENA BARBOSA
Interessado: IPEOÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI
Interessado: MUNICÍPIO DE MAGÉ
Interessado: BANCO ABC BRASIL S/A
Interessado: RENEGILDA RODRIGUES DE ARAUJO SILVA
Interessado: ATACADÃO PAPELEX LTDA
Interessado: GUANABARA DIESEL S/A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
Interessado: INBRAPET INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA
Interessado: TOTVS S/A
Interessado: BANCO SAFRA S/A
Interessado: NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
Interessado: RODOLFO GENAIO RODRIGUES
Interessado: CRUZÓLEO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Interessado: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S/A
Interessado: CDSA CENTRAIS ELÉTRICAS CACHOEIRA DOURADA S/A
Interessado: CASA RIO PAIVA DE BONSUCESSO PNEUS LTDA
Interessado: TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI
Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INTERCAPITAL
Interessado: KAESER COMPRESSORES DO BRASIL LTDA
Interessado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Interessado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Interessado: EDSON RODRIGUES XAVIER
Interessado: JOÃO VICTOR DOS SANTOS BARBOSA
Interessado: JOSÉ RENATO DO NASCIMENTO
Interessado: ALAN VINÍCIUS DOS SANTOS BARBOSA
Interessado: JEAN PAREIRA DA SILVA
Interessado: ANDRÉ RANGEL DOS SANTOS
Interessado: FERNANDO ANTONIO SILVA MATTOS
Habilitante: URIAS SILVA AGUIAR

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
13657
Carimbado Eletronicamente

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Erika Bastos de Oliveira Carneiro

Em 20/10/2021

Despacho

1 - Fls. 12.672/12.687 - Desentranhe-se a habilitação retardatária de crédito e distribua-se por dependência à presente ação;

2 - Fls. 12.888/12.900 - Ante o lapso temporal, a alteração da representação processual das recuperandas e a manifestação de fls. 12.906/12.908, acompanhada dos documentos de fls. 12.909/13.043, intime-se o administrador judicial para esclarecer quanto à satisfação das exigências apontadas no relatório e acordadas em reunião, conforme ata de fls. 12.897/12.900, bem como quanto ao cumprimento atualizado do Plano de Recuperação Judicial, no prazo de 15(quinze) dias;

3 - No que se refere às alegações formuladas pela Procuradoria da Fazenda Nacional de fls. 12.083, reportando-me primeiramente aos fundamentos contidos no Capítulo IV da decisão que concedeu a recuperação judicial, entendo que assiste razão ao administrador, em sua manifestação de fls. 12.893/12.894, diante dos argumentos nela lançados; o que também contou com parecer favorável do Ministério Público, a fls. 13.191.

Assim, intimem-se as recuperandas para atender ao requerido pelo administrador judicial, a fim de demonstrar, no prazo de 15(quinze) dias, sua inscrição em Plano Especial de Parcelamento Tributário, para fins de composição do passivo fiscal.

4 - Fls. 12.360/12.670 - No que se refere ao pedido formulado pelas recuperandas para transferência de valores que estariam depositados à disposição do juízo da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Paraná, Subseção Curitiba (processo nº 5028332-69.2012.404.7000/PR), oficie-se ao referido juízo, a fim de que este informe a existência de créditos de titularidade das recuperandas, passíveis de levantamento no atual momento processual e, em caso positivo, o valor atualizado do crédito.

Isso porque, pelos elementos de prova trazidos, o alegado crédito teria decorrido de consignação em pagamento realizada para afastar mora a ser imputada à sociedade recuperanda, havendo consequências jurídicas naquele feito, em caso de levantamento de verba consignada. Ademais, ao que parece, o feito ainda não teve julgamento definitivo e pode haver, dessa forma, decisão futura que alcance os depósitos realizados judicialmente e possibilitaram o regular trâmite da demanda, a teor do que dispõe o art. 542, parágrafo único do CPC.

5 - Fls. 12.352/12.353 - Intime-se o administrador judicial para informar se procedeu à anotação do crédito, na forma determinada na sentença.

6 - Fls. 13.194/13.196 - Desentranhem-se e acostem-se nos autos da habilitação de crédito distribuída por dependência aos presentes autos;

7 - Fls. 13.252/13.253 - ANOTE-SE onde couber a alteração da representação processual das

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
13658
Carimbado Eletronicamente

recuperandas;

8 - Fls. 13.259/13.260, 13.491, 13.493 - Intime-se o administrador judicial para que informe a previsão de pagamento dos créditos indicados, a fim de que sejam prestadas as informações requeridas pelos juízos;

9 - Fls. 13.168/13.169, 13.245/13.250, 13.497, 13.499, 13.504, 13.643/13.646 - Ao administrador judicial e às recuperandas sobre os créditos de titularidade das recuperandas e pedidos de anotação de penhora no rosto dos autos, no prazo de 15(quinze) dias. Após, ao MP;

10 - Fls. 13.198/13.205 e 13.501 - Ao administrador judicial, para se manifestar, no prazo de 15(quinze) dias.

11 - Fls. 13.372/13.378 e 13.507/13.512 - Às partes para ciência do acórdão proferido pelo STJ nos autos do CC nº 180.636-RJ e do CC nº 181.469-RJ;

12 - Fls. 13.514 - Às recuperandas e ao administrador judicial para se manifestarem sobre o alegado descumprimento do PRJ, no prazo de 15(quinze) dias. Após, ao MP.

13 - Fls. 13.518/13.638 - Ao administrador judicial, com urgência, para manifestação, no prazo de 5(cinco) dias. Após, ao MP, voltando imediatamente conclusos.

Magé, 26/10/2021.

Erika Bastos de Oliveira Carneiro - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Erika Bastos de Oliveira Carneiro

Em ____/____/_____

Código de Autenticação: **4DT3.P4SW.2RXT.XQ63**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

ERIKA BASTOS DE OLIVEIRA CARNEIRO:29851 Assinado em 27/10/2021 23:25:48
Local: TJ-RJ